



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 636/2020

CONCEDE A SERVIDORA MARIA FERRAZ SANTANA,
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2091/2020 DE 10/08/2020.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sra. MARIA FERRAZ SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL-I, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº 161/2017 de 16 de março de 2017. LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2074 Páginas 127-128 Ano: IX

Data: 14/08/2020